L E I N º 7 4 1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA NESTA CIDADE.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de CUNHA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar denominação da Travessa Fernão Dias, no Bairro da Varzêa do Gouveia, nesta cidade, nos têrmos do artigo 7 - Inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, que passa a ter a seguinte denominação:

- TRAVESSA AZUREM PINTO DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 16 de Outubro de 1.995

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO